CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 26
SERVIDOR
6024
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PARECER PROJETO DE LEI Nº 225/2017
AUTOR: **Vereador Leo Prates**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Cria o programa "Espaço Domingo", e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 225/2017, de autoria do Vereador Leo Prates, ora apreciado por esta Comissão de Educação, Esporte e Lazer, tem como objetivo precípuo a criação do Programa "Espaço Domingo".

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o programa vai propiciar à sociedade espaços públicos de acesso comum destinados a prática de atividades esportivas, de lazer, cultura, etc.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 68, VII do Regimento Interno desta Casa, dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Educação, Esporte e Lazer, não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise. Insta salientar, a importância do mesmo para garantir a população mais espaços de lazer, cultura e entretenimento, visando um programa familiar aos domingos que gere bem-estar dos cidadãos soteropolitanos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 27
SERVIDOR
6024
MAT

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 225/2017**, de autoria do Vereador Leo Prates.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.

Vereador Sidninho
Relator